

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CASA LAR CAPINZAL**

CNPJ: 12.341.411/0001-20  
Rua Carmelo Zocoli, 155  
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 2/2019 - TP**

Processo Administrativo: 5/2019  
Processo de Licitação: 6/2019  
Data do Processo: 27/08/2019

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obra de ampliação e adequação do Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar - CIALAR. Com Recursos Próprios

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2019 (Sequência: 2)**

Ao(s) 7 de Outubro de 2019, às 10:45 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL CASA LAR CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2019, Licitação nº. 2/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Decorrido o prazo de recurso administrativo mencionado na Ata de Recebimento e Abertura de Documentação nº 1/2019 (Sequência: 1), verificou-se que a empresa B&P CONSTRUTORA EIRELI protocolou recurso referente à perda do benefício da LC123/2006 conforme descrito na Ata supra citada. No Parecer Jurídico n. 0282/2019 a assessoria jurídica concluiu pela improcedência do recurso apresentado mantendo incólume a decisão da comissão de licitações proferida na Ata. A empresa foi comunicada via email do teor do Parecer Jurídico. A Comissão acatou a decisão proferida no referido parecer jurídico. Diante disso, fica marcada a sessão para abertura do Envelope 2 - Propostas de Preço para dia 09/10/2019 às 15h00min na sala de Licitações deste Município. A Comissão Permanente de Licitações entrará em contato com os licitantes a fim de informá-los da reabertura do Processo via e-mail e ainda esta Ata ficará disponível no site da Prefeitura. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

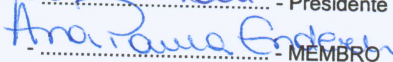
Capinzal, 7 de Outubro de 2019

**COMISSÃO:**

DAIANE TOSCAN HELT

 - Presidente da Comissão de Licitação

ANA PAULA ENDERLE

 - MEMBRO

ELAINE FATIMA GOTARDO

 - MEMBRO

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

..... - SUPLENTE

JORGE LUIZ SOLDI

..... - SUPLENTE

LEDA MARA POGGERE

..... - SUPLENTE